

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aditamento n.º 68/2005 de 20 de Dezembro de 2005

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando o contrato-programa celebrado a 04 de Novembro de 2005, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Sport Club Praiense destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2005/2006;

Considerando que razões de carácter logístico, nomeadamente de reorganização orçamental, alteraram a disponibilidade de financiamento em 2005;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, é celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sport Club Praiense, adiante designado por SCP, como segundo outorgante, devidamente representado por João Alvarino Correia Goulart, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 4.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

.....:

1.º A quantia de € 28.900,00 até Dezembro de 2005 e o remanescente até Julho de 2006;

2.º

2 de Dezembro de 2005. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Sport Club Praiense, *João Alvarino Correia Goulart*.